



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 031/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CELSO WIEDE, Prefeito Municipal de Ubiretama, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **25/05/2014 (domingo)**, às **8h30min**, nos locais que seguem:

Local	Cargos
Escola Estadual Técnica Guaramano, Rua Miguel Kaminski, S/N, Bairro Santa Tereza. Município de Guarani das Missões/RS.	Assistente Administrativo.
Escola Estadual Atayde Pacheco Martins, Rua São Luiz, 480, Centro. Município de Ubiretama/RS.	Agente Comunitário de Saúde, Agente Operacional I, Auxiliar em Saúde Bucal da ESF, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Mecânico, Nutricionista, Técnico em Enfermagem e Telefonista.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA: os candidatos para o cargo de **Mecânico**, que prestaram a Prova Objetiva no turno da manhã, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia **25/05/2014 (domingo)**, às **13h**, na **Secretaria Municipal de Obras**, sita à Rua Campinas, S/N, Bairro Centro, no **Município de Ubiretama/RS.**

2.1. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajas apropriados para o teste, portando Cédula de Identidade.

2.2. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.3. O Ato Público de Identificação da Prova Prática será realizado no dia 29/05/2014, às 14h, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 017/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.ubiretama.rs.gov.br.

3.1 A inscrição de nº **944** teve deferido o pedido de prova especial.

3.2 A inscrição de nº **944**, embora o candidato tenha assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 017/2014 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **12, 13 e 14/05/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 017/2014, na Prefeitura Municipal de Ubiretama, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Ubiretama, 09 de maio de 2014.

CELSO WIEDE
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.